



CERTIDÃO
Certifico que este documento
foi afixado em 14/08/2026 no
sítio do PEQ.

EDITAL Nº 061/2026-PEQ
BOLSAS DE MESTRADO

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
21/08/2026 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições;

considerando os pedidos de reconsideração encaminhados pelas candidatas Bianca Caroline da Silva Rocha e Beatriz Viana Marques, quanto ao resultado do processo seletivo publicado por meio do Edital nº 059/2026-PEQ;

considerando a análise dos pedidos realizada pela Comissão de Bolsas/Mestrado instituída pelas Resoluções nº 346/2026-PEQ e nº 001/2026-PEQ;

considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do PEQ ocorrida em reunião extraordinária realizada em 14/08/2026,

TORNA PÚBLICO

O **Resultado Final** da classificação dos candidatos a bolsa de mestrado inscritos no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 053/2026-PEQ, apresentado nas Tabelas 1 e 2 a seguir.

A classificação foi realizada pela Comissão de Bolsas nomeada pelas Resoluções nº 346/2025-PEQ e 001/2026-PEQ.

Os critérios adotados para a classificação dos bolsistas foram os dispostos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química aprovado pela Resolução nº 142/2023-CI/CTC-Repúblicação, no regulamento do PROEX da CAPES, na Resolução nº 319/2025-PEQ, na Resolução nº 324/2025-PEQ, na Portaria CAPES Nº 133, de 10/07/2023, alterada pela Portaria nº 187, de 28/07/2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos.

Conforme o critério estabelecido no Art. 15 da Resolução nº 324/2025-PEQ, as bolsas são concedidas aos alunos que não possuem vínculo empregatício até que todos sejam contemplados durante a vigência da classificação mencionada no Edital. Uma vez atendidos todos os alunos sem vínculo empregatício e, havendo bolsas disponíveis, as mesmas podem ser atribuídas aos alunos que possuem vínculo empregatício. As bolsas direcionadas aos alunos com vínculo empregatício são atribuídas, prioritariamente, aos que atuam como docentes nos ensinamentos de qualquer grau.

Dezesseis candidatos se inscreveram e foram classificados. A Tabela 1, apresenta a classificação dos candidatos sem vínculo empregatício e a Tabela 2 a classificação dos candidatos com vínculo empregatício em áreas de atuação que não docência.

As bolsas deverão ser distribuídas conforme estabelecido pela Resolução nº 324/2025-PEQ, priorizando inicialmente os candidatos sem vínculo empregatício. Caso ainda haja bolsas disponíveis, estas poderão ser concedidas ao candidato com vínculo empregatício, conforme previsto na normativa.



Tabela 1 (atualizada) – Classificação Geral dos candidatos sem vínculo empregatício

Classificação	Candidato	ES _A	FI _A	CN _A	CL _A	CR _A	PF _A
1	HENRIQUE ADOLFO VARGAS	3	0	0,00	76,22	3,00	10,00
2	SOFIA GOMEDI	3	0	0,00	75,30	3,00	9,98
3	MARIA EDUARDA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	3	0	0,00	69,20	3,00	9,82
4	BEATRIZ VIANA MARQUES	3	0	0,00	65,30	3,00	9,71
5	¹ THAINA MURASHITA VERONEZI BAGLI	3	0	0,00	50,30	3,00	9,32
6	BIANCA CAROLINE DA SILVA ROCHA	3	0	0,00	68,00	2,55	9,18
7	CATHARINA PAULA BURANELLO	2	0	0,00	69,60	3,00	9,12
8	CAIO GREGO	2	0	0,00	52,40	3,00	8,55
9	STEPHANIE HERNÁNDEZ GIRO	2	0	0,00	50,74	3,00	8,50
10	PEDRO RAMPINELI WALTER	2	0	0,00	48,00	3,00	8,41
11	² DAYISLEYDI DOMINGUEZ MONTERO	1	0	10,00	56,40	0,00	5,55
12	JOÃO VITOR RODRIGUES MANZOTTI	1	0	9,10	52,55	0,00	5,13
13	PEDRO HENRIQUE PAZIM DA SILVA	1	0	9,10	50,00	0,00	5,03
14	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	1	0	9,10	42,00	0,00	4,72
15	EGAS FELECIANO SIGAUQUE	1	0	9,10	30,00	0,00	4,24

¹ Possui Bolsa Auxílio de Projeto Estratégico, Profissional Graduado, pela FADEC/UEM: para ser contemplada com bolsa de mestrado, a acadêmica deve abrir mão da Bolsa Auxílio.

² Possui vínculo empregatício, porém declarou que abandonará o vínculo caso seja contemplada com bolsa de mestrado.

Tabela 2 - Classificação dos Candidatos com vínculo empregatício

Classificação	Candidato	ES _A	FI _A	CN _A	CL _A	CR _A	PF _A
1	LEONARDO ARRUDA GERMANO	3	0	0,00	55,20	1,85	7,92

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (14/08/2026).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Marcelino Luiz Gimenes,
Coordenador do PEQ